DECRETO Nº 580, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 04 / 06 / 2020

Revoga o Decreto nº 216, de 27 de fevereiro de 2020 que exonera Leilane Andressa Bicho de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação por meio do memorando nº 0364/2020-SEMED/DP;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 216, de 27 de fevereiro de 2020, que exonera a Srª. **Leilane Andressa Bicho de Oliveira**, portadora do RG nº. 65612001 PC/PA inscrita no CPF/MF nº. 020.976.242-00, do cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico II, CCA-19, lotada na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 04 de junho de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL